



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000  
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ipen.br

## CONTRATO Nº 05/2021

Processo nº 01342.004571/2020-67

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES IPEN-CNEN E A EMPRESA C&L ASSESSORIA EM GESTAO DA QUALIDADE LTDA.**

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo](#) ao [Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, Autarquia do Estado de São Paulo, gerido tecnicamente e administrativamente pela CNEN, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25/07/2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.402.552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, neste ato representado pelo seu **Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dr. Wilson Aparecido Parejo Calvo**, casado, Engenheiro de Materiais, Carteira De Identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado na Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, nº 80 - Jardim Bonfiglioli, São Paulo – SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14/02/2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15/02/2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18/12/2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02/07/2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, doravante designado **IPEN-CNEN**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **C&L ASSESSORIA EM GESTAO DA QUALIDADE LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº **20.363.646/0001-40**, sediado(a) na Av. Jaguaré, nº 249 - Bloco 2 – Jaguaré, São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ISABEL CECILIA DE LIMA**, Sócia/Administradora, portador(a) da Carteira de Identidade nº 30.605.258-1 e CPF

nº 268.451.088-11, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 01342.004571/2020-67** em observância às disposições da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), do [Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018](#) e da [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 088/2020** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1 - CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1** - O objeto do presente instrumento é a contratação de **serviço de auto inspeção presencial dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação nas linhas de produção de Radiofármacos do Centro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2** - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3** - Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de auto inspeção presencial dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação nas linhas de produção de Radiofármacos do Centro de Radiofarmácia. Conforme determinado nas legislações da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	1	Serviço	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00

## 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

**2.1** - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **50 (cinquenta) dias úteis** com início na data de **06/01/2021** e encerramento em **17/03/2021**, e somente poderá ser prorrogado nos termos do [artigo 57, § 1º](#), da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

**2.2** - A garantia do objeto deste termo de contrato terá prazo de vigência próprio e desvinculado do prazo de contato, para fins de eventual aplicação de penalidade, mesmo depois de expirada a vigência contratual, com vistas à harmonia com a [Orientação Normativa AGU nº 51 DOU Seção I, 2.5.2014](#).

## 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

**3.1** - O valor total da contratação é de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil Reais)

**3.2** - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4 - CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1** - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2020**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **11501/113202**

Fonte: **250**

Programa de Trabalho da UNIÃO: **19.662.2206.2478.0001**

Elemento de Despesa: **339035/01 - Consultoria e assessoria - Qualidade**

PI: **24780000013**

Nota de empenho: **2020NE801389 e 2020NE801390 de 31/12/2020.**

**4.2** - No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5 - CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

**5.1** - O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no **Termo de Referência** e no Anexo XI da [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#).

## 6 - CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

**6.1** - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no **Termo de Referência**, anexo a este Contrato.

## 7 - CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

**7.1** - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8 - CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

**8.1** - O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no **Termo de Referência**, anexo do Edital.

**8.2** - O prazo de execução dos serviços será de **50 (cinquenta) dias**, com início a partir da assinatura do contrato, e seguirá o seguinte cronograma:

**Cronograma Físico-Financeiro**

DOCUMENTO	ATIVIDADE (ETAPA)	PERÍODO (Entrega)	PAGAMENTO
RELATÓRIO TÉCNICO Nº 01	Planejamento para o desenvolvimento do trabalho (elaboração do cronograma de auto inspeção a partir de reuniões prévias)	10 dias úteis	0%
	Elaboração do procedimento de auto inspeção (a partir de visitas e reuniões prévias)		
RELATÓRIO	Auto inspeção nas 04 linhas de Produção	15 dias	20%

<b>TÉCNICO Nº 02</b>		<b>úteis</b>	
<b>RELATÓRIO TÉCNICO Nº 03</b>	Elaboração dos 04 Relatórios de auto inspeção	<b>25 dias úteis</b>	<b>80%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>50 DIAS ÚTEIS</b>	<b>100%</b>

## **9 - CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9.1** - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Termo de Referência**, anexo do Edital.

## **10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

**10.1** - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1** - As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no **Termo de Referência**, anexo do Edital.

## **12 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO**

**12.1** - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no [art. 78](#) da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12.2** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no [art. 77](#) da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

**12.4** - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**12.4.1** - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2** - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3** - Indenizações e multas.

## **13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

**13.1** - É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13.2** - É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020](#).

**13.2.1** - A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

**13.2.2** - A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#), caso aplicáveis.

#### **14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

**14.1** - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do [art. 65](#) da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

**14.2** - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3** - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

#### **15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

**15.1** - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), na [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#) e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1** - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

#### **17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

**17.1** - O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da **Seção Judiciária de São Paulo - SP** - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

São Paulo, 05 de Janeiro de 2021.

**WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**

Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

**ISABEL CECILIA DE LIMA**  
Sócio-Administradora  
C&L ASSESSORIA EM GESTAO DA QUALIDADE LTDA.

**TESTEMUNHAS:**

**ADEMIR TIMOTEO DA SILVA**

Coordenador Substituto de Administração e Infraestrutura – COADM

CPF: nº 957.755.108-44

**EFRAIN ARAÚJO PERINI**

Gerente do Centro de Radiofarmácia - CECRF

CPF: nº 337.065.678-73



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cecilia de Lima, Usuário Externo**, em 05/01/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 05/01/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Efrain Araujo Perini, Chefe do Centro de Radiofarmácia**, em 05/01/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Timoteo da Silva, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura, Substituto(a)**, em 05/01/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0746313** e o código CRC **698DABF7**.

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Fomento nº 902116/2020 - Processo: 71000.013965/2020-62, publicado no D.O.U Nº 2 de 5/01/2021, Seção 3, página 12, onde se lê: " Vigência: 31/12/2020 a 31/05/2022". LEIA-SE: " Vigência: 31/12/2020 a 31/05/2021".

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Fomento nº 897755/2020 - Processo: 71000.014432/2020-06, publicado no D.O.U Nº 2 de 05/01/2021, Seção 3, página 12, onde se lê: " Vigência: 30/12/2020 a 06/06/2021". LEIA-SE: " Vigência: 30/12/2020 a 30/12/2021".

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## SECRETARIA EXECUTIVA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2020 - UASG 240101 - COORD.GER.REC.LOG

Nº Processo: 53115.020415/2020-21.

Pregão Nº 42/2020. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS.

Contratado: 76.366.285/0001-40 - SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de solução de infraestrutura computacional hiperconvergente, com armazenamento distribuído definido por software, incluindo serviços de implantação, transferência tecnológica (hands-on), migração de dados, operação assistida e garantia da solução por 60 (sessenta) meses, sob o regime de empreitada por preço unitário..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/12/2020 a 30/06/2021. Valor Total: R\$ 1.160.290,46. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2021).

## COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

## EXTRATO PRÉVIO Nº 7474/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01245.000768/2021-14

Requerente: Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio Manguinhos (FIOCRUZ)

CQB: 110/99

Assunto: Solicitação de parecer técnico para Liberação Comercial da vacina recombinante ChAdOx1+nCoV19

Ementa: Os Responsáveis do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio Manguinhos (FIOCRUZ), Sr. Maurício Zuma Medeiros e Sra. Andressa Guimarães de Souza Pinto, solicitam parecer técnico da CTNBio para a Liberação Comercial da vacina recombinante ChAdOx1+nCoV19, contra Covid-19. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 05/2021/SEI-CTNBio - Membros, o Presidente da CTNBio concedeu sigilo para as informações contidas no volume confidencial, processo 01245.000772/2021-74.

Este processo tramita em regime de urgência, conforme Despacho PRBio - SEI 6370332.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO

Coordenador da CTNBio

Substituto

## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2020 - UASG 240105 - INPA/MCTI

Nº Processo: 01280.001593/2020-47.

Inexigibilidade Nº 6/2020. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA.

Contratado: 23.283.642/0001-40 - TESCAN DO BRASIL INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças, exceto para estoque, para o equipamento microscópio eletrônico de varredura modelo vega 3 lmu, marca tescan, por meio de fornecimento de mão de obra especializada..

Fundamento Legal: . Vigência: 29/12/2020 a 29/12/2021. Valor Total: R\$ 30.612,00. Data de Assinatura: 29/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020 - UASG 240105 - INPA/MCTI

Nº Processo: 01280.001395/2020-83.

Dispensa Nº 19/2020. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA.

Contratado: 04.623.300/0001-88 - FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSAO E INTER. Objeto: Contratação de serviços de operação de uma rede de torres de medição de fluxo de superfície pertencente ao programa lba, do instituto nacional de pesquisas da amazonia.

Fundamento Legal: . Vigência: 17/12/2020 a 17/12/2021. Valor Total: R\$ 3.156.560,00. Data de Assinatura: 16/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2021).

## SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01200.002053/2014-85

Plataforma + Brasil: 804844/2014

Convênio : 01.0018.00/2014

Participes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00 e a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.255.568/0001-00,

Objeto: Prorrogação da vigência do CONVÊNIO nº 01.0018.00/2014, registrado na Plataforma +Brasil sob o nº 804844/2014, por mais oito meses, até 31/08/2021

Espécie: Termo Aditivo de prazo

Data de Assinatura: 30/12/2020

Fim da Vigência: 31/08/2021

Signatários: pelo concedente: JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO, Secretário de Empreendedorismo e Inovação substituto. Pelo convenente: CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina.

## COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

## DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

## UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 113202

Nº Processo: 01342004331202062.

PREGÃO Nº 86/2020. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. CNPJ Contratado: 55763296000194. Contratado: WORK LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de lavanderia industrial, higienização e desinfecção para o IPEN-CNEN. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002. Vigência: 08/01/2021 a 08/01/2022. Valor Total: R\$ 69.815,00. Fonte: 0100 - 2020NE801315. Data de Assinatura: 08/01/2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 113202

Nº Processo: 01342004331202062.

PREGÃO Nº 88/2020. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. CNPJ Contratado: 20363646000140. Contratado: C&L ASSESSORIA EM GESTÃO DE QUALIDADE LTDA. Objeto: Contratação de serviços de auto inspeção presencial dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação nas linhas de produção de Radiofármacos do Centro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002. Vigência: 06/01/2021 a 17/03/2021. Valor Total: R\$ 65.000,00. Fonte: 0250 - 2020NE801389, 2020NE801390. Data de Assinatura: 05/01/2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 113202

Nº Processo: 01342004331202062.

PREGÃO SRP Nº 1/2020 (UASG 158151) e 003/2020 (UASG 160192). Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. CNPJ Contratado: 89237911028908. Contratado: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, notebook tipo 1 e notebook tipo 2. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002. Vigência: 05/01/2021 a 09/03/2021. Valor Total: R\$ 363.591,00. Fonte: 0100 - 2020NE801324, 2020NE801325, 2020NE801326, 2020NE801327, 2020NE801328. Data de Assinatura: 04/01/2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2020 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000323202047.

PREGÃO Nº 95/2020. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. CNPJ Contratado: 58752460000156. Contratado: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de Espectrofotômetro Infra-vermelho e ultravioleta-visível. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002. Vigência: 05/01/2021 a 05/01/2022. Valor Total: R\$ 506.000,00. Fonte: 0100 e 0250 - 2020NE801416, 2020NE801417, 2020NE801418, 2020NE801419, 2020NE801421. Data de Assinatura: 05/01/2021.

## RETIFICAÇÃO

No extrato, publicado no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2020, Seção 3, página 6:

Onde se lê:

"EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA"

Leia-se:

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03"

Onde se lê:

"ESPÉCIE: Acordo de Parceria"

Leia-se:

"ESPÉCIE: Termo Aditivo"

## CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

## RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

CONCEDENTE: O CNPq torna público que se encontra disponível na Página do CNPq na Internet endereço, <http://www.gov.br/cnpq>, nesta data (12/01/2021), o Resultado Final do julgamento da Chamada CNPq Nº 25/2020 - APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO: BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2021.

MARIA ZAIRA TURCHI

Presidenta

Substituta

## RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado de Bolsa liberado para a chamada Pública Pós-doutorado Júnior - PDJ - 2019 - Prorrogação. As propostas -se aprovadas encontram no link: <http://resultado.cnpq.br/9714786959866872>.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2021.

MARIA ZAIRA TURCHI

Presidenta

Substituta

## RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado de Bolsa liberado para a chamada Pública Pós-doutorado Júnior - PDJ - Prorrogação. As propostas -se aprovadas encontram no link: <http://resultado.cnpq.br/2180062493862793>.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2021.

MARIA ZAIRA TURCHI

Presidenta

Substituta



DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 345.000,00  
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 16/11/2021  
 DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020  
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, GUILHERME MALTAROLLO DE MORAES REGO, Diretor Executivo CPF nº 820.052.067-68  
 Processo: 71000.043508/2019-69

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE, CNPJ nº 09.359.439/0001-80  
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "PRÉ-ATLETISMO NA ESCOLA".  
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 180.033,24  
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 17/05/2021  
 DATA DE ASSINATURA: 01/12/2020  
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, SILVIA DA CONCEIÇÃO MONTUANELI VIDAL, Presidente CPF nº 138.963.478-70  
 Processo: 58000.115096/2017-46

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O CLUBE DOS TENISTAS DA BAHIA, CNPJ nº 23.146.328/0001-16  
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "EDUCAR COM TÊNIS DE MESA".  
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 518.545,05  
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 17/11/2021  
 DATA DE ASSINATURA: 17/11/2020  
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, PAULO SANTOS CARNEIRO, Presidente CPF nº 460.363.935-04  
 Processo: 58000.011514/2018-16

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO ICARO MARCOLIN, CNPJ nº 07.022.133/0001-08  
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "INSTITUTO ICARO EDUCATIVO".  
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 222.313,32  
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 29/12/2023  
 DATA DE ASSINATURA: 05/01/2021  
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, ELIZABETH MARIA DE PAULA, Presidente CPF nº 729.668.319-87  
 Processo: 58701.000008/2017-13

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 240101**

Nº Processo: 012450037392021. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos, por Sistema de Registros de Preços - SRP, sob demanda para atender o MCTI, em conformidade, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 15/01/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco e - Sala 132 - 1º Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/240101-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 15/01/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/01/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

EVERALDO SILVEIRA GOIS  
 Chefe do Serviço de Licitações

(SIASGnet - 14/01/2021) 240101-00001-2021NE000001

**LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 240123 - LNCC/MCTI**

Número do Contrato: 29/2018.  
 Nº Processo: 01209000174/2018.  
 Inexigibilidade. Nº 22/2018. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA. Contratado: 63.067.904/0001-54 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUT. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditando por mais um período de 12 (doze) meses, contados de 03 de dezembro de 2020 a 02 de dezembro de 2021, nos termos constantes do contrato presentemente aditado.. Vigência: 2020-12-03 a 02/12/2021. Valor Total: R\$ 11.516,52. Data de Assinatura: 02/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2020).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 240123 - LNCC/MCTI**

Número do Contrato: 28/2018.  
 Nº Processo: 01209.000151/2018-21.  
 Inexigibilidade. Nº 17/2018. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA. Contratado: 01.919.316/0001-44 - OGASEC CONSULTORIA E INFORMATICA S.A. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditando por mais um período de 12 (doze) meses, contados de 28 de novembro de 2020 a 27 de novembro de 2021, nos termos constantes do contrato presentemente aditado.. Vigência: 2020-11-28 a 27/11/2021. Valor Total: R\$ 187.425,62. Data de Assinatura: 23/11/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2020).

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO 01205.000440/2020-85  
 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica e Financeira que entre si celebram a União Federal, representada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, por intermédio de sua unidade de pesquisa, Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, o Instituto Serrapilheira e a Fundação Arthur Bernardes. OBJETO: Termo de Cooperação, a união de esforços dos PARTÍCIPIES para o desenvolvimento do PROJETO, sob supervisão do COORDENADOR. VIGÊNCIA: Até 15/03/2021, a contar da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado, de ofício, por igual período ou frações, mediante pedido acompanhado de justificativa circunstanciada e aceitação mútua de todos os PARTÍCIPIES. Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). DATA DE ASSINATURA: 14/12/2020. ASSINAM: pelo MCTI/MPEG: Ana Luisa Kerti Mangabeira Albernaz - pelo Instituto Serrapilheira: Isabel Cristina Roque Domingues Martins - pela FUNARBE: Rodrigo Gava.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO 01205.000463/2020-90  
 ESPÉCIE: Convênio nº 01/2020, que entre si celebram a União Federal, representada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, por intermédio de sua unidade de pesquisa, Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa -FADESP. OBJETO: Prestação pela FUNDAÇÃO INTERVENIENTE, de serviços de apoio ao MCTI/MPEG na implementação e gerenciamento do projeto que tem por objetivo "Analisar as experiências de recuperação vegetal na Região de Paragominas dos pontos de vista ambiental, biológico, social e econômico e desenvolver indicadores para avaliação do sucesso das diferentes experiências.", que será em tudo regido pelo TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 14.0026.00/2020, PLANO DE TRABALHO Nº 160, e o PLANO DE TRABALHO AO CONVÊNIO ENTRE MPEG E FADESP. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da sua data de assinatura. VALOR: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020. ASSINAM: pelo MCTI/MPEG: Ana Luisa Kerti Mangabeira Albernaz e pela FADESP: Roberto Ferraz Barreto.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO 01205.000475/2020-14  
 ESPÉCIE: Convênio nº 02/2020, que entre si celebram a União Federal, representada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, por intermédio de sua unidade de pesquisa, Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa -FADESP. OBJETO: Prestação pela FUNDAÇÃO INTERVENIENTE, de serviços de apoio ao MCTI/MPEG na implementação e gerenciamento do projeto que tem por objetivo "Apoiar a melhora da infraestrutura da Estação Científica Ferreira Penna (ECFPn) do Museu Paraense Emílio Goeldi -MPEG, no âmbito do Projeto SALAS, visando à potencialização da realização de pesquisas e de ações educativas relacionadas à biodiversidade, estrutura e funcionamento de ecossistemas, arqueologia e socioeconomia", que será regido pelo TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 14.0032.00/2020, PLANO DE TRABALHO, anexo ao referido Termo e o PLANO DE TRABALHO AO CONVÊNIO ENTRE MPEG E FADESP. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da sua data de assinatura. VALOR: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020. ASSINAM: pelo MCTI/MPEG: Ana Luisa Kerti Mangabeira Albernaz e pela FADESP: Roberto Ferraz Barreto.

**SECRETARIA DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Plataforma +Brasil nº 903948/2020. Processo: 01250.016369/2020-15 Concedente: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, Unidade Gestora: 240119. Gestão: 00001. Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - UNESP, CNPJ nº 48.031.918/0001-24. Objeto: "Fomento à criação um Centro Vocacional Tecnológico de Pesquisa participante em soberania e segurança alimentar e nutricional, desenvolvendo em seu primeiro ano de atividades um conjunto integrado de estratégias para implementação, monitoramento e avaliação das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e de Agroecologia no Estado de São Paulo". Valor Total do Convênio: R\$ 204.100,00 (duzentos e quatro mil e cem reais), sendo: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, conforme Nota de Empenho: 2020NE800013. Valor de Contrapartida do CONVENIENTE: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Crédito Orçamentário: PTRES: 178836. Fonte de Recursos: 0188. Funcional Programática: 19.571.2204.215L.0035. UG/GESTÃO: 240119/00001, assegurado pela Nota de Empenho nº 2020NE800013, vinculada ao Programa de Trabalho nº 19.571.2204.215L.0035, PTRES 178836, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0188000000, Natureza da Despesa 33.30.41.45. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: Fábio Donato Soares Larotonda - Secretário de Pesquisa e Formação Científica - Substituto - CPF nº 167.268.118-96, Conveniente: Sandro Roberto Valentini - Reitor da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - CPF nº 083.891.058-02.

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
 DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
 CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**

**EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

Relação de Extratos de Termos de Credenciamentos firmados pela CNEN/CDTN, pelo período de 60 (sessenta) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura, nos termos do Art. 25 - caput da Lei 8666/1993 e alterações e Portaria CNEN-63, de 21/07/2003, publicada no DOU de 01/08/2003. Assinam os Termos os credenciados e Dr. LUIZ CARLOS DUARTE LADEIRA, portador da Carteira de Identidade M 4.188.404, SSP/MG e CPF nº 046.890.426-53, Diretor da CNEN/CDTN. Credenciados: AET FISIOTERAPIA CONSULTORIA LTDA-ME - CNPJ 17.578.903/0001-57 - Processo nº 01344000032/2015; ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICIENTE DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.214.743/0001-67 - Processo nº 01344000325/1995; CLINICA SAUDE COM VOCE LTDA - CNPJ 33.086.501/0001-91 - Processo 01344000840/2020; NUCLEO DE OFTALMOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ 65.145.377/0001-84 - Processo 01344001216/2014; JOSUALDO EUZEBIO DA SILVA - CPF 881.173.167-49 - Processo 01344000027/2015; NUCLEO DE HEMATOLOGIA E TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ 02.623.693/0001-02 - Processo 01344001195/2014.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO**

**RETIFICAÇÃO**

No EXTRATO DE CONTRATO Ofício 6199067 publicado no DOU de 13/01/2021, seção 3, página 8, onde se lê: Contrato nº 1/2021, leia-se Contrato nº 005/2021 e onde se lê: processo 01342004331202062, leia-se: processo 01342004571202067.

**RETIFICAÇÃO**

No EXTRATO DE CONTRATO Ofício 6199108 publicado no DOU de 13/01/2021, seção 3, página 8, onde se lê: Contrato nº 1/2021, leia-se Contrato nº 050/2020 e onde se lê: processo 01342004331202062, leia-se: processo: 01342.004923/2020-84.